Processo Seletivo Simplificado nº 04/2016

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO–CIEE

EDITAL N.º 001/16

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, VOLNEI COLVERO SAVEGNAGO, torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de cadastro reserva para concessão de Bolsas Auxílio Estágio, com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O processo seletivo destina-se ao cadastro reserva de vagas de Estagiário para os seguintes cursos de Nível Superior, Técnico e Médio:
1.1.1 – Direito;
1.1.2 - Administração/Gestão Pública;
1.1.3 – Arquitetura e Urbanismo;
1.1.4 - Ciências Contábeis/Economia
1.1.5 - Sistema de informação / C. da Computação / Análise Desenv. Sistemas;
1.1.6 - Comunicação Social / Jornalismo / Relações Públicas;
1.1.7 - Letras / Normal Superior;
1.1.8 - Técnico em Enfermagem/Enfermagem Superior;
1.1.9 – Pedagogia;
1.1.10– Psicologia;
1.1.11 - Serviço Social;
1.1.12 - Educação Física;
1.1.13 – Matemática;
1.1.14 – Biologia;
1.1.15 - Técnico em Administração/Contabilidade/Secretariado/Secretaria Escolar;
1.1.16 - Técnico em Informática;
1.1.17 - Pós na área da educação;
1.1.18 - Ensino Médio;

1.2 – A classificação final será por cursos de áreas afins;

1.3 – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

1.4 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:
1.4.1 – R$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mensal de Estágio Nível Superior - carga horária diária de 6 (seis) horas;
1.4.2 – R$ 630,00 (seiscentos e trinta) mensal de Estágio Nível Técnico carga horária diária de 6 (seis) horas;
1.4.3 – R$ 630,00 (seiscentos e trinta) mensal de Estágio Nível Médio carga horária diária de 6 (seis) horas;

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As Inscrições serão realizadas no período de **16 a 24 de junho de 2016**, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Administração, localizada junto ao Prédio da Prefeitura Municipal.

2.2 – A inscrição deverá ser feita para apenas um curso, devendo o candidato estar munido de:
2.2.1**-** Uma foto 3X4;
2.2.2**-** Xerox de RG, CPF e Titulo de Eleitor;
2.2.3**-** Comprovante de residência (serão aceitos somente estudantes residentes no município);
2.2.4**-** Comprovante de escolaridade;
2.2.5 - Somente será aceita a inscrição se o candidato apresentar todos os doctos. exigidos - formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente rubricado;

2.3 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, no ato da convocação;

2.4 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.5 – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;

2.6 – São requisitos para a inscrição:
2.6.1 – Idade mínima de 16 anos;
2.6.2 – Ser brasileiro;
2.6.3 – Residir na cidade de Faxinal do Soturno;
2.6.4 – Estar matriculado no ano letivo de 2016;
2.6.5 - Não ter realizado período superior a 20 (vinte) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno - PMFS;

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na prova objetiva, que será realizada **dia 28 de junho de 2016**, impreterivelmente **às 14h00min** (não será permitida a entrada nas salas após este horário).
3.1.2**-** A duração da prova objetiva será de **01h30min** e para a realização da prova será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto.

3.1.3**-** O local das provas será na Escola Municipal Castro Alves – Rua Ângelo Bozzetto, 1553, Faxinal do Soturno/RS, sendo que os candidatos deverão estar com 20 min. de antecedência no local.

3.2 – A Prova será composta por 20 questões, sendo 06 de matemática (nível ensino médio), 06 de Português (nível ensino médio) e 08 de conhecimentos gerais. As questões da prova serão do tipo de múltipla escolha;
3.2.1 – Os estudantes não ficarão com a prova após a realização da mesma – para conferência das questões receberão cartão rascunho;

3.3 – A divulgação do gabarito **será no dia 29 de junho de 2016**, após as 12h nos murais da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno - PMFS;
3.3.1**-** Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE/Santa Maria, unicamente para o e-mail santamaría@cieers.org.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após divulgação;
3.3.2– Havendo alteração no gabarito por qualquer motivo, será publicado novo no **dia 04 de julho de 2016**;

3.4 - A divulgação do resultado da prova objetiva com a classificação dos candidatos será até o **dia 05 de julho de 2016**;
3.4.1 – Eventuais questionamentos sobre o número de acertos e classificação poderão ser feitos em até dois dias úteis após o dia da divulgação do resultado, unicamente por e-mail para o endereço: Santamaría@cieers.org.br. No caso de procedente o questionamento, será publicada listagem de retificação até o **dia 11 de julho de 2016.**

3.5 - A divulgação do resultado final do processo seletivo com as classificações por curso será até o **dia 11 de julho de 2016.**

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos; Para ser considerado aprovado o candidato deverá acertar o mínimo de 10 (dez) questões.
4.1.1**–** Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência;
4.1.2- Semestre do curso mais avançado;
4.1.3- Maior Idade;
4.1.4- Permanecendo empate será feito sorteio.

4.2 – Conforme a abertura de novas vagas serão convocados estudantes seguindo a pontuação total atribuída e o curso determinado pela área;

5 – DA CONVOÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;

5.2 – A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no hall da Prefeitura e ou comunicado ao candidato via telefone ou telegrama;

5.3 – Em casos de recado ou recebimento de telegrama, o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone **(55) 3263.3700** no prazo de 24 horas, caso contrário será considerado desistente;

5.5 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido pela Prefeitura Municipal, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

5.6 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;

6.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

6.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos e inscrições, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

6.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE Santa Maria – Rua Venâncio Aires, 2035/sala 502, Centro, Santa Maria;

6.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a PMFS no prazo de 03 dias úteis após publicação do edital;

6.6 – Fica eleito Foro da Comarca de Faxinal do Soturno, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital;

Faxinal do Soturno/RS, 14 de junho de 2016.

VOLNEI COLVERO SAVEGNAGO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO

Ficha de Inscrição

Identificação:

Nome:_____

Sexo: F () M () **Nascimento:** ____/____/___ CPF:_____

RG:_____ Data de emissão:___/___/___ Órgão Emissor:_____

Titulo de Eleitor:_____ E-mail: _____

Endereço:Rua _____nº_____

Bairro:_____Cidade:_____CEP:_____

Tel. Residencial: () _____ Celular: () _____

Escola/Univ: _____Portador de Nec. Especial S() N()

Curso atual:_____ Ano ou semestre que cursa:_____

Turno de aula: () manhã () tarde () noite

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

Reconheço que as informações deste cadastro são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
Autorizo a Prefeitura Municipal de Faxinal do Sotruno - a utilizar as mesmas para todas as formas de contato necessárias ao cumprimento das etapas relativas ao programa de estágio: convocações, encaminhamentos para entrevistas e divulgação.

_____ _____
Pref. Faxinal Assinatura do Candidato

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:_____

Nome:_____

RG:_____

_____ _____
Pref. Faxinal Assinatura do Candidato

Obs.: É desejável a apresentação deste canhoto e **indispensável a carteira de identidade** ou docto. oficial com foto no dia de realização da prova. A não apresentação do docto. impedirá o candidato de realizar a prova.